

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 09/2022, em consonância com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da DATACOSMOS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.238.818/0001-35, para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de migração de servidores de bancos de dados, contemplada por um banco de horas 144 (cento e quarenta e quatro) horas, para serviços especializados em suporte e monitoração de banco de dados conforme abaixo por um período de 180 dias, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 6 parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022
VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 852756**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral, Sr. Marcelo Antonio Pessoa Cebolão, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer Jurídico nº 560/2022 da JUCEPA, nos autos do processo nº 2022/1086483, resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art. 25, inciso I e II, da Lei Nº 8.666/93, e alterações, visando realizar contratação com a empresa CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, CNPJ nº 04.711.149/0001-30, que tem como objetivo oferecer o curso "A Ciência da Administração sob a Égide da Ética, Sustentabilidade e Governança", para os servidores ADRIANA DE BARROS MOURA, DEYSE DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA CALANDRINI, MÔNICA SUELY FONSECA SALOMÃO, RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA e RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA, sendo o valor total de R\$ R\$1.100,00 (mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022
Marcelo Antonio Pessoa Cebolão - Secretário Geral da JUCEPA

Protocolo: 852751**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 15/2022, considerando o Parecer Jurídico nº 560/2022, em consonância com o disposto no Art. 25, inciso I e II C/C do Art.26 da Lei nº 8.666/93, e alterações, visando realizar contratação com a empresa CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, CNPJ nº 04.711.149/0001-30, que tem como objetivo oferecer o curso "A Ciência da Administração sob a Égide da Ética, Sustentabilidade e Governança", para os servidores ADRIANA DE BARROS MOURA, DEYSE DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA CALANDRINI, MÔNICA SUELY FONSECA SALOMÃO, RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA e RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA, sendo o valor total de R\$ R\$1.100,00 (mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022
VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

Protocolo: 852753**APOSTILAMENTO****2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2020 PAE Nº 2022/518296**

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA
O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do 3º termo aditivo ao contrato nº 24/2020 registrado e publicado através do DOEPA nº 35.078 de 16 de agosto de 2022, por parte da JUCEPA, visando RETIFICAR a "CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", Elemento NATUREZA DA DESPESA. Assim, Onde se lê: 339039.00, Leiasse: 339040.00.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022
Ordenador: Vilson João Schuber - Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 852803**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 301/2022 de 13/09/2022.**

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora Karla da Costa Dias Rego, Coordenadora de Núcleo, matrícula nº 5890673/1, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) com a finalidade de material de consumo, conforme discriminação abaixo: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 339030.00 Material de

Consumo R\$ 2.000,00. Art. 2º Informamos que a referida servidora atende o Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008. Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Processo eletrônico nº 2022/1131120. VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício.

Protocolo: 852800**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 302/2022 de 13/09/2022.**

Art. 1º CONCEDER, o Adicional de Titulação, que trata o art. 13 da Lei nº 9625/2022, ao servidor com vigência da data do requerimento, conforme o anexo abaixo:

MAPA DE TITULAÇÃO - SERVIDORES NÍVEL SUPERIOR LEI Nº 9.625 – ARTIGO 13º

DATA REQ.	NOME DO SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	% ADIC
14/08/2022	IANN CUSTODIO MENEZES	5947465/2	TECNICO DO REGISTRO MERCANTIL A	10%

Processo nº 2022/1160517. VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício

Protocolo: 852805**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 037/2022-NEPMV**

Processo nº 2022/442347

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: Art. 1. DESIGNAR os servidores, JESSYKA CAROLINE COSTA NAIFF FERREIRA, matrícula funcional nº 5935735/4, como servidor responsável, e IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula funcional nº 54193851/1, como servidor suplente, para transmissão de informações mensais referente a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD - REINF) deste Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV.

Art. 2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de setembro de 2022. - JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA (Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 852722**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****PORTARIA Nº. 1201/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1148462, de 06/09/2022, e o Memorando nº 116/2022, de 06/09/2022 – DIMAC/SEDOP;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora ALDILUCIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 54188174/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano – Assistente Social, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora LAVÍNIA PINTO DE MORAES, matrícula nº 5946512/1, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 12/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 852849